

TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO 006/2022- SMS

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DA SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DO OUTRO LADO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505989494-8 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro lado **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL**, entidade sob a égide do direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.818.313/0001-09, com sede na à Praça Monsenhor Eufrásio, nº 419, Centro, Sobral/CE, doravante denominada **CONVENENTE**, representada neste ato pela **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada em Sobral, Ceará, resolvem celebrar o presente ADITIVO, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Convênio tem fundamentação no art. 65, inciso I, alínea “b” o § 1º da lei de licitações 8.666/1993, combinado com a Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986, Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, Lei Municipal nº 2396 de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, conforme o processo nº **P272687/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto acrescer valor proveniente da Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023 ao Convênio nº 006/2022-SMS e efetivar o repasse de valores decorrentes da assistência financeira da União, Ministério da Saúde, para pagamento da complementação do piso salarial dos enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteira. Conforme processo nº **P272687/2023**.

CLAUSULA TERCEIRA: DO VALOR.

Conforme o disposto na CLAUSULA SÉTIMA do Convênio nº **006/2022-SMS**, passa a incorporar o incremento extraordinário no montante de **R\$ 9.341.331,12 (nove milhões e trezentos e quarenta e um mil e trezentos e trinta e um reais e doze centavos)**, que representa uma repercussão financeira positiva de aproximadamente 7,00% (sete por cento), conforme previsto na Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023.

REGINA CELIA
CARVALHO DA
SILVA:31068758368

Assinado de forma digital por
REGINA CELIA CARVALHO DA
SILVA:31068758368
Dados: 2023.09.28 17:04:26
-0300

Rafael Gondim Vilarouco



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos do presente convênio são oriundos da Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023, na dotação orçamentária de nº **0701.10.302.0073.1292.33903900.1605000000**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE.




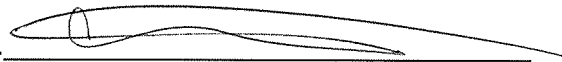
LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CPF nº 717.947.000-72
CONCEDENTE

REGINA CELIA
CARVALHO DA
SILVA:31068758368
Assinado de forma digital por
REGINA CELIA CARVALHO DA
SILVA:31068758368
Dados: 2023.09.28 17:05:01
-03'00'

REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CPF nº 310.687.583-68
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 98 09 805 2048

2. 
CPF: 099.208.373-06

Visto: Assessoria jurídica: da contratante


Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
CABICE 97 227

Cidade Gerardo Cristino de Menezes, no município de Sobral/CE, em conformidade com os padrões de eficácia e qualidade descritos no Termo de Referência e seus anexos integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, do Termo de Referência parte integrante deste processo, conforme processo nº P267608/2023. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e a Cláusula Décima Primeira do Contrato de Gestão nº 0001/2019 - SMS. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Conforme o disposto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 5.031.173,40 (cinco milhões e trinta e um mil e cento e setenta e três reais e quarenta centavos). DA PRORROGAÇÃO E DA RENOVAÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA do Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 06 (seis) meses nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8666/1993. Parágrafo único - De acordo com o interesse público e mediante comunicação prévia de trinta dias, o Município de Sobral poderá rescindir o Contrato de Gestão nº 0001/2019-SMS. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência do dia 01/10/2023 a 31/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Arnaud Ferreira Baltar Neto. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2022-SMS. A Secretária Municipal da Saúde de Sobral, neste ato representada por sua Secretária a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS denominado CONCEDENTE e do outro lado a Instituição SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL denominada CONVENIENTE inscrita no CNPJ: 07.818.313/0001-09. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio tem fundamentação no art. 65, inciso I, alínea "b" o § 1º da lei de licitações 8.666/1993, combinado com a Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986, Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, Lei Municipal nº 2396 de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, conforme o processo nº P272687/2023. DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescer valor proveniente da Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023 ao Convênio nº 006/2022-SMS e efetivar o repasse de valores decorrentes da assistência financeira da União, Ministério da Saúde, para pagamento da complementação do piso salarial dos enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteira. Conforme processo nº P272687/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na CLÁUSULA SÉTIMA do Convênio nº 006/2022-SMS, passa a incorporar o incremento extraordinário no montante estimado de R\$ 9.341.331,12 (nove milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e doze centavos), que representa uma repercussão financeira positiva de aproximadamente 7,00% (sete por cento), conforme previsto na Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos do presente convênio são oriundos da Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023, na dotação orçamentária de nº 0701.10.302.0073.1292.339039 00.1605000000. DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001A/2022-SMS - A Secretária Municipal da Saúde de Sobral, neste ato representada por sua Secretária a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS denominado CONTRATANTE e do outro lado a Instituição INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS denominada CONTRATADA inscrita no CNPJ: 04.776.677/0001-77-MATRIZ. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo ao contrato de gestão nº 001A/2022-SMS tem fundamentação no art. 65 caput, da lei de licitações 8.666/1993, combinado com a Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986, Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, Lei Municipal nº 2396 de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, conforme o processo nº P272749/2023. DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescer valor proveniente da Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023 ao contrato de gestão nº 001A/2022-SMS e efetivar o repasse de valores decorrentes da assistência financeira da União, Ministério da Saúde, para pagamento da complementação do piso salarial dos enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteira. Conforme processo nº P272749/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do contrato de gestão nº 001A/2022-SMS, passa a incorporar o incremento extraordinário no montante estimado de R\$ 772.031,70 (setecentos e setenta e dois mil e trinta e um reais e setenta centavos), que representa uma repercussão financeira positiva de

aproximadamente 3,50% (três inteiros e cinquenta centésimos por cento), conforme previsto na Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos do presente contrato de gestão são oriundos da Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023, na dotação orçamentária de nº 0701.10.302.0073.2376.3350 8500.1605000000. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS - A Secretária Municipal da Saúde de Sobral, neste ato representada por sua Secretária a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS denominado CONTRATANTE e do outro lado a Instituição INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS denominada CONTRATADA inscrita no CNPJ: 04.776.677/0001-77-MATRIZ. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo ao contrato de gestão nº 0002/2022-SMS tem fundamentação no art. 65 caput, da lei de licitações 8.666/1993, combinado com a Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986, Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, Lei Municipal nº 2396 de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, conforme o processo nº P272752/2023. DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto acrescer valor proveniente da Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023 ao contrato de gestão nº 0002/2022-SMS e efetivar o repasse de valores decorrentes da assistência financeira da União, Ministério da Saúde, para pagamento da complementação do piso salarial dos enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteira. Conforme processo nº P272752/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do contrato de gestão nº 0002/2022-SMS, passa a incorporar o incremento extraordinário no montante estimado de R\$ 2.433.889,62 (dois milhões e quatrocentos e trinta e três mil e oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), que representa uma repercussão financeira positiva de aproximadamente 5,80% (cinco inteiros e oitenta centésimos por cento), conforme previsto na Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos do presente contrato de gestão são oriundos da Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023, na dotação orçamentária de nº 0701.10.301.0073.2418.33508500.1605000000; 0701.10.302.0073.2384.33508500.1605000000; 0701.10.305.0074.2307.33508500.1605000000. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0403/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária Municipal da Saúde, a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. CONTRATADA: empresa A & G SERVICOS MEDICOS LTDA, sob o CNPJ sob o 12.532.358/0001-44. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a RENOVAÇÃO do Contrato nº 0403/2022-SMS, proveniente do PE22049, A.R.P. nº 095/2022, conforme processo nº P267217/2023. DO VALOR: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 0403/2022-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 3.386.574,21 (três milhões, trezentos e oitenta e seis mil e quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e um centavos). DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 0403/2022-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 04/10/2023 a 03/10/2024. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento os art. 57, II, §2º da Lei Federal 8.666/1993, bem como as Cláusula Oitava do Contrato nº 0403/2022-SMS. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Leticia Reichel dos Santos. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gilberto de Faria Pessoa Moreira. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO TERMO DE DESPACHO ADMINISTRATIVO FINAL EM PROCESSO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO. Despacho de Rescisão Final do Contrato nº 27/2023-SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ENTRE AS RUAS 1ª DE JANEIRO COM TRAVESSA 13 DE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1510050123-PERP

O Pregoeiro da torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 31/10/2023, às 09h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias que se encontram em vulnerabilidade social, cumprindo com o estabelecido pela loas, que assegura no âmbito da política de assistência os benefícios eventuais como direito do cidadão e responsabilidade da gestão atendendo as necessidades da secretaria do trabalho e assistência social através do fundo municipal de assistência social - FMAS, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salíviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público" e no portal www.tce.ce.gov.br. Maiores informações, no endereço citado, no horário das 08h às 17h.

JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 510040123-PE

O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 30/10/2023, às 10h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários com exclusividade do pagamento da folha de salário dos agentes públicos ativos, inativos, pensionistas, contratados e bolsistas, doravante denominados servidores, da administração direta e indireta deste município, e ainda, aqueles que vierem a ser admitidos durante o prazo de execução do contrato, sem exclusividade na operacionalização de empréstimo consignado, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante nos Anexos do Edital o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salíviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso público" e no portal de licitações www.tce.ce.gov.br. Maiores informações, no endereço citado, no horário das 08h às 12h.

JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2.11.10/2023-DIV

A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 002.11.10.2023-DIV, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de detectores de metal e câmeras de monitoramento, visando à segurança das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Russas, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote, com Sessão de Disputa no dia 27 de Outubro de 2023, às 14h, no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e na Plataforma: www.licitacoes-e.com.br, e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas-CE).

Russas-CE, 11 de Outubro de 2023.
ROBERTA CARLOS GONÇALVES BEZERRA
Pregoeira**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.11.10/2023- DEMUTRAN

A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 001.11.10.2023- DEMUTRAN, cujo Objeto é o Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada em locação de software de processamento e gerenciamento das infrações de trânsito e apoio às atividades finalísticas da municipalidade, compreendendo o apoio técnico, educativo e administrativo, autoatendimento, julgamento eletrônico, auditoria de infrações de trânsito e acidentes, serviços de arrecadação, transportes, emissor de credenciais de estacionamento para o Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN do Município de Russas/CE, nos termos deste Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote (Lote Único), cuja Sessão de Disputa ocorrerá no dia 27 de Outubro de 2023, às 09h, no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e na Plataforma: www.licitacoes-e.com.br, e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas-CE).

Russas-CE, 11 de Outubro de 2023.
ROBERTA CARLOS GONÇALVES BEZERRA
Pregoeira**PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO****RESULTADO DE JULGAMENTO**
TOMADA DE PREÇOS Nº 27.02.001/2023-PMS

Tomada de Preços Nº 27.02.001/2023-PMS. A CPL torna público o Resultado de Julgamento de propostas de preços da Tomada de Preços acima numerada. Proposta (S) Desclassificada: 01. Gledsom Construções LTDA, 02. Sertão Construções Serviços e Locações, 03. Eletropart Serviços Projetos e Construções EIRELI, 04. WU Construções e Serviços EIRELI EPP, 05. Tela Serviços e Eventos, 06. JAO Construções e Serviços EIRELI, 07. Jose Urias Filho LTDA - ME, 08. COFEM - Construções Serviços e Tecnologia e Locações EIRELI, 09. F da Rocha Forte Júnior Construtora e Serviços, 10. Mourão Rodrigues Construções e Serviços LTDA, as demais empresas foram Classificadas. Empresa Vencedora: ARN Construções LTDA. Fica aberto o prazo recursal. Os autos do processo encontram-se no setor de Licitação.

Saboeiro-CE, 11 de outubro de 2023.
MARIA DANIELE DA SILVA
Presidente da CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 256/2023-SMS
Extrato do Contrato Nº 0256/2023-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51. Fundamentação: Edital do PE nº 23007-SMS, A.R.P. Nº 063/2023-SMS, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: A Aquisição de medicamentos diversos de urgência e emergência III - Lista padronizada destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. Valor: R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais). Prazo de Vigência e Execução: O contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 05 de Outubro de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Alessandro Rotoli Camargo. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 257/2023-SMS
Extrato do Contrato Nº 0257/2023-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 08.676.370/0001-55. Fundamentação: Edital do PE nº 23007-SMS, A.R.P. Nº 063/2023-SMS, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: A Aquisição de medicamentos diversos de urgência e emergência III - Lista padronizada destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. Valor: R\$ 1.980,00 (Um mil e novecentos e oitenta reais). Prazo de Vigência e Execução: O contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 05 de Outubro de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Eduardo Chini Calhau. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 260/2023-SMS
Extrato do Contrato Nº 0260/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: F. D. COMERCIAL LTDA, CNPJ sob o nº 30.144.060/0001-49. Fundamentação: Edital do PE Nº 23015-SMS e a A.R.P. Nº 069/2023, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: A Aquisição de equipamentos de informática III destinados às unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. Valor Global: R\$ 11.952,00 (Onze mil e novecentos e cinquenta e dois reais). Do Prazo de Vigência e de Execução: O contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 09 de Outubro de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: José Fernando da Silva Ribeiro Filho. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 236/2023-SMS
Extrato do Contrato Nº 0236/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: FASTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ sob o nº 34.895.127/0001-38. Fundamentação: Edital do PE Nº 22060 - SMS, A.R.P. Nº 019/2023 - SMS e o Processo Nº P270760/2023, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: A Aquisição de material médico hospitalar III destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Sobral e ao Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. Valor: R\$ 3.170,00 (Três mil e cento e setenta reais). Prazo de Vigência e Execução: O contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 06 de Outubro de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Joel Freire Barreto. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 262/2023-SMS
Extrato do Contrato Nº 0262/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: INFORSISTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob o nº 00.563.949/0001-08. Fundamentação: Edital do PE Nº 23015-SMS e a A.R.P. Nº 069/2023, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: A Aquisição de equipamentos de informática III destinados às unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. Valor Global: R\$ 1.640,00 (Um mil e seiscentos e quarenta reais). Do Prazo de Vigência e de Execução: O contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 05 de Outubro de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Maria José Dias de Almeida. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 263/2023-SMS
Extrato do Contrato Nº 0263/2023-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: J L PEREIRA ARCHILLA, CNPJ sob o nº 78.556.156/0001-40. Fundamentação: Edital do PE Nº 23015-SMS e a A.R.P. Nº 069/2023, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: A Aquisição de equipamentos de informática III destinados às unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. Valor Global: R\$ 13.487,50 (Treze mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Do Prazo de Vigência e de Execução: O contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 05 de Outubro de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: José Luiz Pereira Archilla. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 258/2023-SMS
Extrato do Contrato Nº 0258/2023-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 20.301.535/0001-00. Fundamentação: Edital do PE Nº 23007-SMS, A.R.P. Nº 063/2023-SMS, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: A Aquisição de medicamentos diversos de urgência e emergência III - Lista padronizada destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. Valor: R\$ 24.760,00 (Vinte e quatro mil e setecentos e sessenta reais). Prazo de Vigência e Execução: O contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 05 de Outubro de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: João Breno Andrade Jorge. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 6/2022-SMS Extrato do Termo de Aditivo ao Convênio Nº 006/2022-SMS. A Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, neste ato representada por sua Secretária a Sra. Letícia Reichel dos Santos denominado CONCEDENTE e do outro lado a Instituição SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL denominada CONVENIENTE, CNPJ: 07.818.313/0001-09. Da Fundamentação Legal: Art. 65, Inciso I, alínea "b" o § 1º da lei de licitações 8.666/1993, combinado com a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, Lei Municipal nº 2396 de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, conforme o processo nº P272687/2023. Do Objeto: Acrescer valor proveniente da Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023 ao Convênio e efetivar o repasse de valores decorrentes da assistência financeira da União, Ministério da Saúde, para pagamento da complementação do piso salarial dos enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteira. Conforme processo nº P272687/2023. Do Valor: Conforme o disposto na CLÁUSULA SÉTIMA do Convênio, passa a incorporar o incremento extraordinário no montante estimado de R\$ 9.341.331,12 (nove milhões, trezentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e doze centavos), que representa uma repercussão financeira positiva de aproximadamente 7,00% (sete por cento), conforme previsto na Lei nº 2396 de 27 de setembro de 2023. Data da Assinatura: 28 de Setembro de 2023. Signatários: Representante da Concedente: Sra. Letícia Reichel dos Santos. Representante da Conveniente: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

